



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000628

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, setembro de 2021.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Isabela Tramontini Benevenuto Clínica Médica LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	36.322.380/0001-28
Endereço	Rua: Maurício Alves da Silva Nº: 90 Bairro: Condomínio Vale do Arvoredo CEP: 86047-596 Cidade/Estado: Londrina/PR
E-mail	isabela.tramontini@gmail.com
Telefone	(43) 98403-9879
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	24	288	102,70	2.464,80	29.577,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 108.921,60.						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(Isabela Tramontini Benevenuto, CPF 011.789.989-59, RG 9273536-2)

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO
CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

1

ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO, brasileira, solteira, nascida em 19/02/1995, médica, CRM/PR 43878, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.273.536-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.789.989-59, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Paraná, à Rua Maurício Alves da Silva, 90, Condomínio Vale do Arvoredo, CEP 86047-596.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Londrina, Paraná, à Rua Maurício Alves da Silva, 90, Condomínio Vale do Arvoredo, CEP 86047-596.

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (CLÍNICA E AMBULATÓRIO).

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Cláusula Quinta: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	VALOR R\$
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO	10.000	10.000,00
CAPITAL SOCIAL		10.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:15 SOB Nº 41209276987.
PROTOCOLO: 200760122 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000647276. NIRE: 41209276987.
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO
CLÍNICA MÉDICA LTDA.**


2

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. 

Cláusula Sétima: A sócia única administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:15 SOB Nº 41209276987.
PROTOCOLO: 200760122 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000647276. NIRE: 41209276987.
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

S P NE

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO
CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

3

administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

Cláusula Décima Terceira: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:15 SOB Nº 41209276987.
PROTOCOLO: 200760122 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000647276. NIRE: 41209276987.
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO
CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

4

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 05 de fevereiro de 2020.



ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO

CPF 011.789.989-59

Saudi - reconhecet
Saudi - reconhecet

S P NE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:15 SOB N° 41209276987.
PROTOCOLO: 200760122 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000647276. NIRE: 41209276987.
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
 Rua Souza Naves, 2205, Jd. Patrópolis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728
 web site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enildo Sardi - Titular

WdRE4.XuN2J.Ivq2z; Controle: pRRHy.oyNet

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO (71290). *0092776***

Dou fé. 05 de fevereiro de 2020 - 17:28:04h.



Karen Ruth Patuzzo Andrade -
escrevente

[Handwritten signature]
 375
CARTÓRIO SARDI
 9º Serviço Notarial
 Enildo Sardi - Tabelião

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:15 SOB Nº 41209276987.
 PROTOCOLO: 200760122 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000647276. NIRE: 41209276987.
 ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

S P NE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.322.380/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 11/02/2020	
NOME EMPRESARIAL ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MEDICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R MAURICIO ALVES DA SILVA	NUMERO 90
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.047-596	BAIRRO/DISTRITO CONDOMÍNIO VALE DO ARVOREDO
MUNICÍPIO LONDRINA	
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 8403-9879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 10:10:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

S P 25

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: **36.322.380/0001-28** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:13 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **4674.2A0B.FDEA.3198**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P RE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024784129-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.322.380/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2021917 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 36.322.380/0001-28

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Su#sg4KV0XB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

S J ne



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.322.380/0001-28 /

Razão Social: ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA ME

Endereço: RUA MAURICIO ALVES DA SILVA 90 / CON VALE DO ARVORED /
LONDRINA / PR / 86047-596

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021 λ

Certificação Número: 2021081302285475315545

Informação obtida em 19/08/2021 17:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S P NE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.322.380/0001-28

Certidão nº: 25624833/2021

Expedição: 19/08/2021, às 17:36:04

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.322.380/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S P NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 3062/2020

Inscrição Municipal: 2685710

S.F.A. 205054

Razão Social: ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 36.322.380/0001-28

Atividades (CNAE): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Município: Londrina **Endereço:** RUA Mauricio Alves da Silva, 90, , Condomínio Vale do Arvoredo

CEP: 86047596

Área: 223.27

Local e data: Londrina, terça, 11 de fevereiro de 2020

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

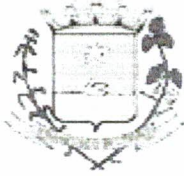
PRP2041848398 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO/CARGA/DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.
- CMC: 2685710 - Área: 0

Código de Autenticidade:

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 19 DO DECRETO 1416/2019."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S P NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000641

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Isabela Tramontini Benevenuto	CRM-PR 43878

Francisco Beltrão, em 30 de agosto de 2021.

(Isabela Tramontini Benevenuto, CPF 011.789.989-59, RG 9273536-2)

S PNE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



Curso de Medicina
Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 2019 e a colação de grau em 24 de janeiro de 2020, confere o grau de

MÉDICA a

Isabela Tramontini Benevenuto

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de fevereiro de 1995, R.G. nº 9.273.536-2 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 28 de janeiro de 2020.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

5 2

TABELA DE NOTAS CASCAVEL PR
DE NOTAS

TABELA DE NOTAS CASCAVEL PR
DE NOTAS
Tel.: (45) 3333-5133 - CASCAVEL, PR
30 Aquisição utilizada
nesta data 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Doc. nº.

Elaine de Fatima Semim
CPF 807.392.701-25
Escritura Substância
Portaria nº 57/2021



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43878** desde **28/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/12/2021.

Chave de validação [cc56c163acf9758f5d9cb880cc24db8c325883cc](https://www.crmpr.org.br/validacao/cc56c163acf9758f5d9cb880cc24db8c325883cc)

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S. F. NE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43878** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/01/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 19336926da31d769c767fb506c8cb9cf9e95177a

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S JAE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43878** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8b8b84f9c8fc9476eb71024181a42234fd24bd29**

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S. J. N. E.

Pessoa Física

000646

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

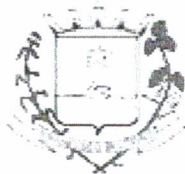
Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO	Ativo	43878

Pessoa Jurídica

Fre



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 30 de agosto de 2021.

(Isabela Tramontini Benevenuto, CPF 011.789.989-59, RG 9273536-2)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 10 de setembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2021.

Priscila Alves de Luca

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E5EF0E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 074/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJEITO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços por hora trabalhada de máquinas retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, rolo compactador e caminhão basculante com tração 6x4, em atendimento as necessidades do município para atender ao Programa Porteira para Dentro, da Secretaria de Agricultura.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 074/2021. De acordo com os documentos constantes dos autos de Processo Administrativo nº 7993/2021, especialmente o teor do parecer jurídico nº 1166/2021, não havendo êxito na readequação do certame para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, ANULO o Despacho nº 418/2021 e, por consequência, a REVOGAÇÃO do processo de licitação, Pregão Eletrônico nº 074/2020, com lastro no princípio da Autotutela da Administração Pública, Súmula 473, Supremo Tribunal Federal e Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo exposto, o Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a ANULAÇÃO da revogação do Processo de Licitação, Pregão nº 074/2021 e a sua consequente HOMOLOGAÇÃO.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:08174B14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 014/2021/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA DO CONVÊNIO Nº 071/2021/SEAB.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 30 de setembro de 2021**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares sobre revestimento primário existente em estrada rural, no trecho de rodovia entre a Rua Helena J. Zonta e a ponte sobre o Rio Marrecas, totalizando 18.000,00m², no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de vigência: 400(quatrocentos) dias. Prazo de execução: 300(trezentos) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A869AC48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 10 de setembro de 2021, às 09h00min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MEDICA LTDA

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:2F83F045

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2021
OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA: CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA
CNPJ Nº: 85.090.306/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:2616ACD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000650


FOLHA DE ATA Nº 117/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 14 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2346 do dia 10/09/2021 página nº 81. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 36.322.380/0001-28 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para os CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente Pessoa Jurídica ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLINICA MÉDICA LTDA, indicou a profissional ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CRM-PR 43878, para prestação dos serviços e apresentou documentação de acordo com o exigido no edital, sendo declarada HABILITADA, e apta ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 36.322.380/0001-28, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Isabela Tramontini Benevenuto, CRM nº 43878.

Francisco Beltrão/PR, 10 de setembro de 2021.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

1 – TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 09.579.096/0001-69. GRUPO 01 R\$ 29.500,00 (ITENS 01 R\$ 997,00; 02 R\$ 7.973,00; 03 R\$ 2.391,96; 04 R\$ 5.781,00; 05 R\$ 10.263,96 e 06 R\$ 2.092,86.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 29.499,78 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e oito reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:737C6A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

OBJETO: Execução de uma passarela de pedestres com área de 50,40m2, para acesso à Gruta de Nossa Senhora de Lurdes, sobre o lote rural nº 45-C, da gleba 26-FB, no Distrito de Jacutinga, Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço global:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI	141.365,27

Valor total dos gastos com a Tomada de preços nº 13/2021: R\$ 141.365,27 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:428EA55A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo dispensa Nº 87/2021

OBJETO: Locação do imóvel composto por sala comercial medindo aproximadamente 300m2, localizada na Rua Antonina, nº 703, centro, sobre o lote nº 20 da quadra nº 269, matrícula nº 20.190 do Registro de Imóveis 1º Ofício, para instalação da Biblioteca Municipal, pelo período de 12 meses.

Em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Pessoa Juridica	Valor total R\$
01	CABANHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	54.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 87/2021: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F53ECE70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 68/2021

OBJETO: Serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da rede de atenção primária que residem no Município de Francisco Beltrão e utilizam o Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 11/2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Pessoa Juridica	Valor total R\$
01	GIOTTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME CNPJ Nº 07.227.451/0001-05	160.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 68/2021: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:754F1CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 36.322.380/0001-28, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital.

indicando a profissional médica Isabela Tramontini Benevenuto, CRM nº 43878.

Francisco Beltrão/PR, 10 de setembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B2CEAA18

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182-2021**

Portaria nº. 182/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, a Sra. **ANA MARIA MELLO JEKEL**, Lotada no Departamento de Assistência Social, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2017/2018, a partir de 13/09/2021 até 22/09/2021, com retorno em 23/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

Código Identificador:1116EF93

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183-2021**

Portaria nº. 183/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Sr. **AIRTON RUBLOWSKI**, Lotado no Departamento de Educação, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2019/2020, a partir de 13/09/2021 até 12/10/2021, com retorno em 13/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

Código Identificador:49AD4DB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 083/2021

Pregão Eletrônico nº 030/2021

Adjudicação: 10/09/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, tapetes sanitizantes, máscaras, termômetros, equipamentos de informática e proteção de acrílico, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de General Carneiro – PR

Fornecedores Vencedores:

Empresas	Qtd. de Itens
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	1
CIRURGIA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	1
EMERSON NUNES DO EDITO - MEI	1
HC SUPRIMENTOS LTDA	1
TOTAL ATACADO LTDA	1
L.P. DE BORBA E CIA LTDA	1
TOTAL ADJUDICADO	6

General Carneiro, 10 de setembro de 2021.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Michelle Aparecida de Souza

Código Identificador:A01DB511D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 083/2021

Pregão Eletrônico nº 030/2021

Homologação: 10/09/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, tapetes sanitizantes, máscaras, termômetros, equipamentos de informática e proteção de acrílico, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de General Carneiro – PR

Fornecedores Vencedores:

Empresas	Qtd. de Itens
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	1
CIRURGIA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	1
EMERSON NUNES DO EDITO - MEI	1
HC SUPRIMENTOS LTDA	1
TOTAL ATACADO LTDA	1
L.P. DE BORBA E CIA LTDA	1
TOTAL HOMOLOGADO	6

General Carneiro, 10 de setembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Aparecida de Souza

Código Identificador:B60821A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº. 083/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2021